



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01

Ao 29º (Vigésimo Nono) dia do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h: 00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira (suplente) e Josefa Evilania da Silva - Membro com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO LIMPEZA/RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Às 09h00min a Presidente deu início a Sessão, e declarou abertos os trabalhos, verificou junto ao setor de protocolo que **(02) duas** empresas haviam protocolados os envelopes "A" e "B". A Sra. Presidente constatou a presença de apenas **01(uma)** empresa participante. A presidente deu uma tolerância de **10(dez)** minutos para iniciar os trabalhos. Às 09h:10min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas **03(três)** empresas para o certame. A Sra. Presidente solicitou do representante presente os documentos necessários para o credenciamento: sendo a empresa **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME - CNPJ: 13.663.962/0001-72**, representada pelo Sr. **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO** inscrito no CPF sob o nº 836.759.063-53. A Sra. presidente juntamente com os membros passou analisar os documentos de credenciamento, após análise a presidente declarou o mesmo credenciado. Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação. A Senhora Presidente colocou a disposição do representante credenciado para as devidas rubricas, logo após a comissão de licitação rubricou os documentos de habilitação, após dar vista ao representante credenciado. A Sra. Presidente perguntou ao presente se deseja registrar algum questionamento, o representante da empresa **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME**, alega que o atestado de capacidade técnica da empresa: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA- CNPJ: 34.239.627/0001-11**, está incompatível com objeto da licitação, uma vez que realizou diligencia junto ao site de tribunal de contas e constatou-se a divergência dos mesmos, já a empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63**, apresentou atestados de capacidade técnica incompatível com objeto da licitação, uma vez que realizou diligencia junto ao site de tribunal de contas e constatou-se a divergência dos mesmos. A Sra. Presidente comunica ao presente que em virtude dos trabalhos internos irá suspender a sessão, para analisar minuciosamente os documentos apresentados pelos proponentes, Conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Sra. Presidente Comunica que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h:27min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA (SUPLENTE)	<i>[Handwritten Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA- CNPJ: 34.239.627/0001-11	MANOEL VIEIRA FILHO	044.039.273-00	<u>PROTOCOLADO</u>
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63	CARLOS VINICIUS DAMASCENO BESSA	059.126.043-30	<u>PROTOCOLADO</u>
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO - ME - CNPJ: 13.663.962/0001-72	FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO	836.759.063-53	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATA INTERNA - TOMADA DE PREÇOS 2022.06.06.01
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 11º (décimo primeiro) dias do mês de **Julho** do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acoiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acoiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira- Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.06.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO LIMPEZA/RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROponentes	CNPJ
1.	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	34.239.627/0001-11
2.	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	22.523.994/0001-63
3.	FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME	13.663.962/0001-72

Conforme análise a Presidente juntamente com os demais membros analisou os documentos dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA -	<p>- Descumpriu o edital nos itens: Conforme análise técnica da comissão de licitação; 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.</p> <p>Obs: A licitante Apresentou - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis sem registro na junta comercial, somente protocolado.</p>
2.	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	<p>- Descumpriu o edital nos itens: Conforme análise técnica da comissão de licitação; 5.4.6.1 – A licitante deverá comprovar possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, no mínimo 01 (um) profissional de nível superior com formação na área de biblioteconomia, com registro na entidade profissional competente, acompanhado da identidade profissional e certidão de regularidade, com declaração de disponibilidade assinada por este para a execução e acompanhamento dos serviços.</p> <p>Obs: A licitante apresentou declaração sem reconhecimento de firma, no entanto a assinatura não pode ser confrontada com documento de identidade do signatário/assinante apresentado,</p>

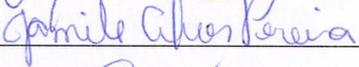
		<p>descumprindo com item 5.4.9 do edital.</p> <p>5.4.6.1.1- O profissional indicado deverá comprovar experiência mínima na área de gestão de documentos através da apresentação de atestado de capacidade técnica, bem como outros documentos que comprovem a atuação técnico-profissional na área de gestão de documentos;</p> <p>Obs: A licitantes não apresentou documento que comprove experiência do profissional (atestado e/ou documentos que comprovem a atuação técnico-profissional na área de gestão de documentos)..</p> <p>5.4.6.2.3. A licitante deverá juntar declaração com firma reconhecida expressa assinada pelos seus profissionais indicados, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais técnicos.</p> <p>Obs: A licitantes não apresentou declaração do assinada pelo profissional onde o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços;</p>
--	--	---

Obs.: Na sessão do dia 29/06/2022, o representante da empresa FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME fez algumas observações sobre os documentos (atestado de capacidade técnica) apresentados pelas empresas **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, no entanto a comissão fez consulta junto ao site do Tribunal Portal da transparência dos municípios e constatou que as mesma prestaram serviços compatível com objeto licitado.

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	PROPONENTE HABILITADA
1.	FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME

Após a análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **20 de Julho de 2022, às 10:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **11h:05h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01

Ao 9º (Nono) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira- Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro, com a finalidade de continuar o processo e abertura das Proposta de Preço da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO LIMPEZA/RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Às 08h:30min a Presidente declarou aberta a sessão, constatou a presença do Sr. FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO, inscrito CPF sob nº 836.759.063-53, representante da empresa FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME – inscrito no CNPJ sob nº 13.663.962/0001-72, a presidente fez a lista de presença e colocou a disposição para assinar. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir o envelope da proposta de preço da empresa **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME - CNPJ: 13.663.962/0001-72.**

Dando seguimento ao certame, a Sra. Presidente informa que decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, os representantes das empresas **F. DENILSSON F. DE OLIVEIRA EIRELI e B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, impetraram recursos sobre a decisão da comissão permanente de licitação. Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos em anexo nos autos, **CONHEÇO** dos presentes recursos para no mérito, por fim, julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo inalteradas as decisões atacadas. Ficando assim, as empresas **F. DENILSSON F. DE OLIVEIRA EIRELI e B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, **inabilitadas** para tomada de preços em questão.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço da empresa habilitada sendo ela :

Nº DE PROPOSTA	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME - CNPJ: 13.663.962/0001-72	R\$ 271.500,00

Após abertura dos envelopes "B" concernente a propostas de preço. a comissão reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado à proposta de preços da empresa **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME,- CLASSIFICADA** por terem cumpridas as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Diante da análise depois de lido os preços a presidente declarou **VENCEDORA** a Licitante: **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME - CNPJ: 13.663.962/0001-72**, com o valor Global de **R\$ 271.500,00(Duzentos e Setenta e Um mil, e Quinhentos reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. A Sra. Presidente comunica que o processo licitatório será encaminhado a autoridade competente, para apreciação e análise, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09h55min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelo licitante presente e credenciado.



PREFEITURA DE
ACOPIARA

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 609

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JOSEVA EVILÂNIA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO – ME - CNPJ: 13.663.962/0001-72	FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO	836.759.063-53	